

RESOLUÇÃO Nº 002/86

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que em requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, protocolizado sob o nº 001161/86, o discente Ricardo José Torquato de Paiva, inconformado com a decisão proferida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, objeto da Resolução nº 007/86, de 04.02.86, que tornou sem efeito a decisão do Colegiado do Curso de Odontologia em sessão realizada dia 30.01.86 e determinou o cancelamento da matrícula dos alunos do Curso de Odontologia, matriculados irregularmente nas disciplinas FSE111 - Cirurgia I e FSC013 - Economia Dental, oferecidas em período especial, solicitou revisão da decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa, com base no artigo 12, § único, item IV do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que, embora qualificado apenas o aluno subscrito do recurso, em várias passagens de seu petitório usa o verbo no plural, dando a entender que representa o grupo de alunos, cuja matrícula foi cancelada em decorrência da Resolução 007/86;

CONSIDERANDO que em consulta feita à representação discente, junto a este Egrégio Conselho, foi confirmado o interesse dos demais alunos, no pleito requerido;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em sessão realizada dia 18.02.86, aprovando por maioria de votos o parecer do relator,

R E S O L V E :

Art. 1º - ACATAR o recurso do discente RICARDO JOSÉ TORQUATO DE PAIVA, protocolizado sob nº 001161/86.

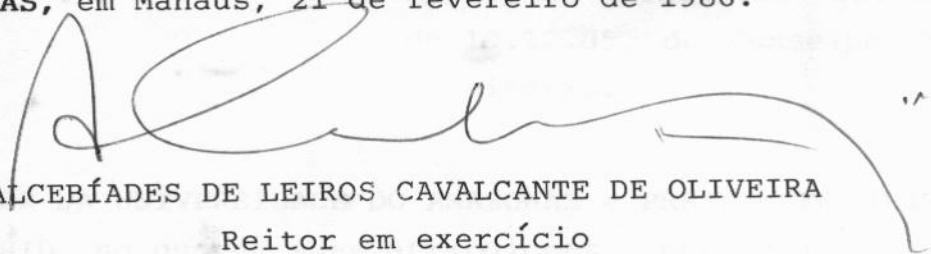
Art. 2º - AUTORIZAR a permanência dos alunos do Curso de Odontologia, matriculados em período especial nas disciplinas FSE111 - Cirurgia I e FSC013 - Economia Dental, cujas matrículas foram canceladas em decorrência da Resolução nº 007/86, de 04.02.86, do Conselho de Ensino e Pesquisa, considerando-se optativos os créditos eventualmente alcançados.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/86

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER
SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1986.



ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Reitor em exercício